

PORTARIA Nº 922, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede função gratificada à servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Função Gratificada FG-02 a Servidora Renati Roglin da Silva, matrícula nº 683, efetiva no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.09.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração